

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 017/2006.

**Considera de Utilidade Pública
Municipal a Casa de Apoio Turminha
Feliz – CATF.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

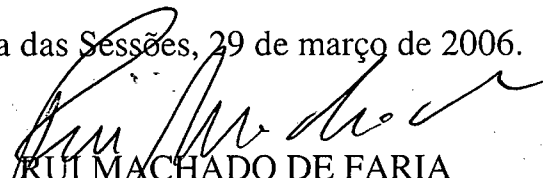
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins legais, a Casa de Apoio Turminha Feliz – CATF, com sede na Rua Rubens Ribeiro, 33, Município de Cabo Frio – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de março de 2006.


RUI MACHADO DE FARIA
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

A Casa de Apoio Turminha Feliz – CATF, anexo ao presente os Estatutos, devidamente registrados no Cartório do 2º Ofício – Cabo Frio.

É uma entidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos.

Tem por objetivo a promoção do trabalho, geração de emprego e renda comunitária, através do ensino de práticas produtivas, cooperativistas e associativistas.